

DESAFIOS DOS GESTORES DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DA BAHIA NA APLICABILIDADE DA LEI QUE PROÍBE O USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS

Maximiliano José Carvalho Varjão¹
José Cícero dos Santos²

RESUMO

Devido às multifuncionalidades do celular, dentre elas o acesso quase irrestrito às redes sociais e às plataformas de jogos por crianças e adolescentes, diversos problemas psicossociais foram causados, afetando os objetivos educacionais do uso do celular dentro da escola. Assim, com o intuito de reparar esses danos, foi sancionada a Lei Federal nº 15.100/2025, que tem como objetivo regular o uso de dispositivos móveis nas instituições de ensino público, a fim de promover um ambiente educacional propício ao aprendizado, livre de vícios e dependências acarretadas pelo uso inadequado dos aparelhos eletrônicos. No entanto, sua implementação enfrenta diversos desafios, especialmente no contexto das escolas públicas do Estado da Bahia, onde fatores socioeconômicos, culturais e estruturais precisam ser considerados. Dessa forma, este artigo discute os principais desafios que gestores escolares encontram na implementação e aplicação dessa lei, analisando as ações adotadas, as resistências encontradas e as soluções propostas para uma gestão eficiente, além de propor recomendações para uma implementação eficaz. Para desenvolver esta pesquisa, nos pautamos nas ideias de José Elyton Batista Santos, Erivanildo Lopes da Silva e Maria de Fátima Rodrigues Pereira, que discutem o uso de tecnologias, a formação de professores e a gestão escolar. A metodologia da pesquisa utilizada foi a quali-quantitativa, a análise de dados desenvolvida nessa perspectiva permite observar com maior profundidade os fenômenos de uma pesquisa. Os resultados apontaram a fundamental importância de os gestores compreenderem com profundidade a Lei nº 15.100/2025 e as implicações de sua implementação nas escolas. Para isso, necessitam passar por formações continuadas, ação que não foi realizada pela Secretaria de Educação da Bahia. As iniciativas observadas dos gestores para implementar a lei perpassam por colher opiniões de professores, alunos e pais, uma vez que a gestão educacional deve ser adaptativa, atendendo às necessidades emergentes da comunidade escolar.

Palavras-chave: Lei nº 15.100/2025; Desafios da Gestão; Proibição do Celular; Escola Pública.

INTRODUÇÃO

Este artigo busca contribuir para a discussão acerca da lei federal nº 15.100/2025 legislação, que trata da utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da Educação Básica. Apresentamos neste trabalho um estudo acerca dos seus impactos nas práticas educacionais, das consequências da proibição do uso do celular para fins não educacional,

¹ Mestre em Ciências da Educação, Universidad Interamericana-PY, maximiliano.varjao@enova.educacao.ba.gov.br.

² Professor orientador: Doutor em Educação Matemática, Universidade de Pernambuco, PE, jose.csantos@upe.br.



ressaltando a importância de um olhar crítico e colaborativo para superar os desafios que surgem nesse novo contexto, em especial nos desafios da implementação da lei nas escolas baiana.

A crescente presença de celulares no ambiente escolar tem gerado debates sobre o impacto desses dispositivos no processo de ensino e aprendizagem. Para Moraes (2019), o uso de celulares nas salas de aula podem causar distrações diversas, quando não utilizado para fins didáticos. Várias consequências do uso indevido do celular é causar o desvio da atenção dos alunos do conteúdo que está sendo abordado pelo professor

Recentemente, o governo federal criou a Lei nº 15.100/2025 que regulamenta o uso de celulares na sala de aula. As intenções com esta lei é reduzir as distrações causadas pelo uso excessivo de celulares, mas impõe desafios significativos aos gestores das escolas públicas, que devem equilibrar a inovação tecnológica com a disciplina e o foco pedagógico. Segundo Costa (2020) Estudos indicam que o uso excessivo de dispositivos móveis pode comprometer a capacidade de concentração e, consequentemente, a aprendizagem dos alunos em ambientes escolares.

Para Silva (2021), os educadores enfrentam um desafio constante para manter o foco na aprendizagem na sala de aula, especialmente com o uso de celulares, que muitas vezes são usados para fins que não se relacionam com as temáticas apresentadas na sala de aula. Por outro lado, o bom uso dos celulares nas escolas públicas pode contribuir significativamente para novas formas de aprendizagens, permitindo que alunos de diferentes contextos sociais tenham acesso a recursos educacionais variados.

Para Santos (2019), o uso consciente dos celulares em sala de aula pode facilitar a pesquisa e a colaboração entre os estudantes, desde que haja uma orientação adequada dos educadores. Porém, o que se verifica na prática é que poucos são os alunos que utilizam os celulares para os fins pedagógicos quando solicitados, burlando sempre as recomendações do professor, criando estratégias para fazer uso indevido. Desta forma, a nova lei federal número 15.100/2025 foi criada para regulamentar o uso devido dos celulares na sala de aula, agora, o seu uso na sala de aula dever ser exclusivamente para fins pedagógicos. De acordo com Almeida (2022), algumas escolas adotavam políticas rígidas de proibição do uso de celulares como estratégia para melhorar o ambiente escolar e potencializar o aprendizado dos alunos, no entanto, sem sucesso em decorrência



principalmente da falta de apoio dos alunos e da família, com a nova lei, espera-se que as escolas tenham mais respaldos para proibir do celular para fins não pedagógico.

A partir dos pressupostos supracitados, este artigo tem por objetivo discutir os principais desafios que gestores escolares encontram na implementação e aplicação da lei federal número 15.100/2025, analisando ações adotadas por gestores de escolas baianas na sua implementação, as resistências encontradas e as soluções propostas para uma gestão eficiente, além de propor recomendações para uma implementação eficaz.

REFERENCIAL TEÓRICO

A lei federal de número 15.100, publicada no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2025, tem por objetivo restringir o uso de aparelhos eletrônicos portáteis (como celulares) por estudantes em escolas públicas e privadas de ensino básico durante aulas, recreios e intervalos. As intenções são proteger a saúde mental, física e psíquica dos alunos, melhorar a concentração, aprimorar a atenção, a socialização e promover a convivência. O uso pedagógico dos aparelhos é permitido, desde que autorizado e orientado pelo professor. Essa legislação surge em um contexto de crescente preocupação com a distração e a falta de foco dos estudantes durante o ambiente escolar, reflexos de uma sociedade cada vez mais conectada e dependente de dispositivos móveis.

Um dos principais desafios enfrentados pelos gestores escolares se relaciona à implementação efetiva da lei. Segundo Lima e Sousa (2021, p. 45), "o papel do gestor educacional é central na articulação e no engajamento da comunidade escolar, especialmente diante de novas legislações que alteram práticas já estabelecidas". Essa articulação é fundamental para que a comunidade escolar compreenda os objetivos da lei e a necessidade de uma convivência harmônica entre o uso do celular e a aprendizagem na escola.

Ademais, em relação ao Estado da Bahia, a sua dimensão territorial e a desigualdade social do estado, se faz necessário considerar as diferentes realidades das escolas públicas da Bahia, que variam em infraestrutura e em formação docente. A pesquisa de Silva (2021, p. 132) revela que "a falta de recursos e de formação continuada dos professores limita a capacidade de implementação de novas diretrizes legais". Assim, os gestores precisam não apenas se preocupar com a aplicação da lei em si, mas com a capacitação de seus docentes e a estruturação de um ambiente que



favoreça o aprendizado sem a dependência excessiva dos dispositivos móveis.

Outro aspecto que merece destaque é a resistência dos alunos em aceitar a restrição imposta pela lei. A sociologia escolar aponta que "a adolescência é um período marcado pela busca de identidade e autonomia, e restrições podem ser vistas como um ataque a essa busca" (Pereira, 2020, p. 78). Portanto, para que a implementação da lei seja bem-sucedida, é imprescindível que os gestores promovam um diálogo aberto com os alunos e incentivem a participação deles na construção de um ambiente escolar mais produtivo e saudável.

Além disso, a relação entre tecnologia e educação deve ser repensada. De acordo com Tardif (2021, p. 23), "a tecnologia não deve ser vista apenas como um obstáculo, mas como uma ferramenta que pode enriquecer o processo de ensino-aprendizagem quando utilizada de forma adequada". Assim, os gestores têm o desafio de desenvolver estratégias que permitam o uso pedagógico dos celulares sob diretrizes que minimizem as distrações ou trazer para sala de aula novas ferramentas tecnológicas, com acesso a internet, com o intuito de favorecer a pesquisa e, conseqüentemente, o aprendizado.

Em suma, a aplicação da lei nº 15.100/2025 pelos gestores das escolas públicas estaduais da Bahia impõe uma série de desafios relacionados à articulação comunitária, à formação docente e à aceitação da norma pelos alunos. Enfrentar esses desafios requer uma abordagem integrada que considere as especificidades de cada escola e promova um ambiente educacional mais equilibrado e focado no aprendizado.

METODOLOGIA

Estudo caracteriza-se como uma pesquisa quanti-qualitativa, o que significa considerar as qualidades e reações dos participantes, traduzir em números, opiniões e informações para classificá-los e analisá-los, por meio de técnicas estatísticas. Os participantes convidados para a realização do estudo foi composta pelos Gestores da rede Pública Estadual da Bahia. Foram convidados 10 gestores de escolas, para a realização da coleta de dados, sendo realizada no período de 20 a 25 de fevereiro de 2025, por meio da resolução de um questionário diagnóstico respondido pelos entrevistados.

O questionário foi elaborado com sete questões para a realização do artigo com base em algumas variáveis como gênero, se na Unidade Escolar que atuam já possui alguma portaria que proibisse ou restringisse o uso do celular, qual é a principal razão para a proibição do uso de celulares na sua escola, você considera que os alunos respeitam



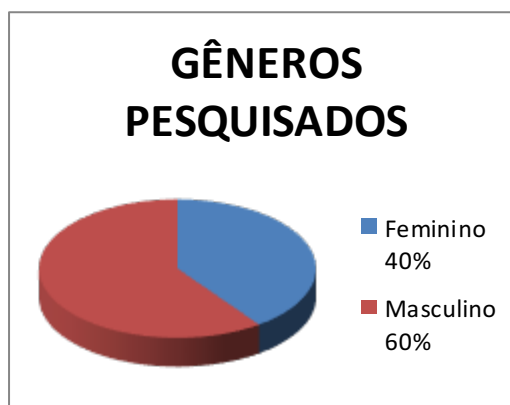
a proibição do uso de celulares, quais são as principais dificuldades enfrentadas pela gestão em relação à proibição dos celulares, quão efetivas você considera as estratégias implementadas pela escola para a proibição do uso de celulares, qual seria o impacto que a flexibilização da proibição (uso controlado em algumas situações) poderia ter na dinâmica escolar, você se sente preparado para lidar com as situações relacionadas ao uso de celulares na escola, quais medidas poderiam ser adotadas para melhorar o controle sobre o uso de celulares (Escolher até 02 opções), você acredita que a proibição total de celulares é a melhor solução, qual a sua avaliação geral sobre a proibição do uso de celulares nas escolas.

As perguntas foram elaboradas de forma fechada e dicotômico (questões 1 e 2), e de múltiplas escolhas (questões: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11). Após a aplicação dos 10 questionários, a coleta de dados foi encerrada, e os dados coletados foram utilizados para análise.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

No total foram recebidas 10 respostas do número determinados de entrevistados, resultando em índice de retorno dos questionários de 100%, sendo satisfatória a pesquisa. Após a análise inicial dos dados foi possível estabelecer qual o perfil das pessoas que responderam aos questionários e também quais as percepções que os mesmos têm em relação a restrição que a Lei 15.100/2025 determina ao uso do celular pelos alunos no âmbito escolar. Nos resultados obtidos é possível observar que quanto ao gênero existe uma proporção de 4 gestores do sexo feminino atingindo 40,0% e 6 gestores do sexo masculino atingindo 60,0%.

Gráfico 1: Gênero



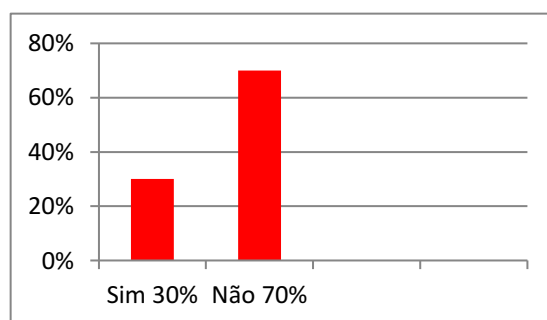
Fonte: Dados da pesquisa.

Os entrevistados foram também questionados se na Unidade Escolar que atuam



já possuía alguma portaria que proibisse ou restringisse o uso do celular mesmo antes da Lei Federal. Foram obtidos os resultados para variante SIM 03 pessoas equivalentes a 30,0% e a variante NÃO 7 gestores equivalente a 70,0%. A variável foi organizada no Gráfico 02 para melhor visualização dos resultados que demonstram qual o perfil dos respondentes.

Gráfico 2: Se na Unidade Escolar que atuam já possuía alguma portaria que proibisse ou restringisse o uso do celular mesmo antes da Lei Federal.



Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à variável “Sobre qual é a principal razão para a proibição do uso de celulares na sua escola?”, foram obtidos para a variante distração dos alunos, responderam 6 gestores, equivalente a 60%; acesso a conteúdos impróprios 4 gestores, equivalente a 40%; dificuldade em gerir a sala de aula e outros (especificar) nenhuma pessoa, equivalente a 0%. Está representado na Tabela 01. O que leva a perceber o quanto o motivo a proibição está relacionado ao falta de distração do aluno durante as aulas, o que reflete na sua aprendizagem, prejudicando diretamente o ensino-aprendizagem em sala de aula. Os dados referentes a esta variável estão representados na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Qual é a principal razão para a proibição do uso de celulares na sua escola?

VARIÁVEL	NIVEIS DA VARIÁVEL	% DE RESPONDENTES
Qual é a principal razão para a proibição do uso de celulares na sua escola?		
	Distração dos alunos	60,0%
	Acesso a conteúdos impróprios	40,0%
	Dificuldade em gerir a sala de aula	0,0%
	Outros (especificar):	0,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à variável “Você considera que os alunos respeitam a proibição do uso de celulares?”, foram obtidos os resultados para variante sim, sempre não obteve resultado; em sua maioria 4 gestores, equivalente a 40,0%; raramente 6 gestores equivalendo a 60,0%; nunca não obteve resultado. Está representado na Tabela 2. O que leva a perceber



que a proibição do uso do celular, bem como levá-lo para as dependências da Unidade Escolar é algo difícil de ser cumprida, principalmente devido a geração ser “nativa digital”.

Tabela 2: Você considera que os alunos respeitam a proibição do uso de celulares?

VARIÁVEL	NIVEIS DA VARIÁVEL	% DE RESPONDENTES
Você considera que os alunos respeitam a proibição do uso de celulares?		
	Sim, sempre	0,0%
	Em sua maioria	40,0%
	Raramente	60,0%
	Nunca	0,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à variável sobre “Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela gestão em relação à proibição dos celulares?” Ressaltando que para esta variável o entrevistado poderia optar por até três opções. Foram obtidos os resultados para variante resistência dos alunos 10 pessoas, equivalentes a 100%, para variante falta de colaboração dos pais 10 gestores, equivalente a 100%, para a variante desinteresse dos alunos nas atividades 2 gestores, equivalente a 20,0%, dificuldade na fiscalização 10 gestores, equivalente a 100%; as variáveis falta de alternativa educativas e outros (especificar) não obtiveram resultados. Está representado na Tabela 3. O que leva a perceber e articular que a dificuldade encontradas pelos gestores estão representadas pela resistência dos alunos, como também pela falta de colaboração pelos alunos, bem como a dificuldade de fiscalização em decorrência principalmente pelo porte da Unidades Escolares.

Tabela 3: Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela gestão em relação à proibição dos celulares? (Escolha até 3 opções)

VARIÁVEL	NIVEIS DA VARIÁVEL	% DE RESPONDENTES
Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela gestão em relação à proibição dos celulares?		
	Resistência do aluno.	100%
	Falta de colaboração dos pais	100%
	Desinteresse dos alunos nas atividades	20,0%
	Dificuldade de fiscalização	100%
	Falta de alternativas educativas	0,0%
	Outros (especificar)	0,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

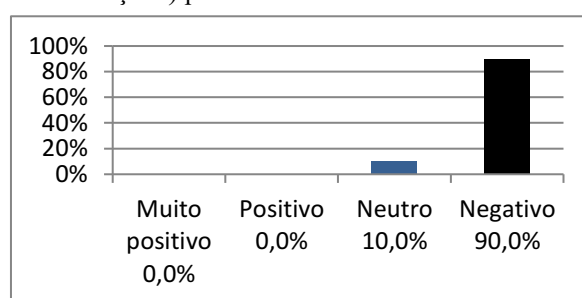
Quanto a variável “Quão efetiva você considera as estratégias implementadas pela escola para a proibição do uso de celulares?” todos os respondentes, ou seja, 10 gestores disseram que pouco efetivas, equivalendo a 100%; nas variáveis muito efetivas,



efetivas e nada efetivas nenhuma pessoa respondeu equivalendo a 0,0%. Desta forma, pode-se confirmar que os gestores concordam que a eficácia nas estratégias implementadas para proibição da entrada e o uso do celular, quando não solicitada pedagogicamente é pouco efetiva, mesmo tratando-se de unidades escolares distintas, porém com perfis semelhantes.

Quanto a variável “Qual seria o impacto que a flexibilização da proibição (uso controlado em algumas situações) poderia ter na dinâmica escolar?”, foram obtidos os resultados para as variantes muito positivo e positivo 0 gestores, equivalente a 0,0%; Neutro 1 gestor equivalendo a 10,0%; negativo 9 gestores equivalentes a 90,0%. Diante dos resultados obtidos pode-se concluir à importância da Internet, como sendo um dos meios de comunicação mais eficientes, pelo fato de interligar o mundo inteiro, e ser utilizada para diversas atividades e meios. Resultados representados no Gráfico 3.

Gráfico 3: Qual seria o impacto que a flexibilização da proibição (uso controlado em algumas situações) poderia ter na dinâmica escolar?



Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto a variável “Você se sente preparado para lidar com as situações relacionadas ao uso de celulares na escola?”, para as variáveis totalmente preparado, preparado e nada preparado não houve nenhum respondente, já na variável pouco preparado todos os respondentes responderam o que equivale a 100%. Resultados representados na Tabela 4. Diante do resultado encontrado fica comprovado que a gestão precisa juntamente com os demais segmentos da Unidade Escolar uma formação continuada para poder sentir-se seguros e ter estratégias eficazes para fazer valer a Lei.

Tabela 4: Você se sente preparado para lidar com as situações relacionadas ao uso de celulares na escola?

VARIÁVEL	NIVEIS DA VARIÁVEL	% DE RESPONDENTES
Você se sente preparado para lidar com as situações relacionadas ao uso de celulares na escola?	Totalmente preparado	0,0%
	Preparado	0,0%



Pouco preparado	100%
Nada preparado	0,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto a variável “Quais medidas poderiam ser adotadas para melhorar o controle sobre o uso de celulares?”, ressaltando que para esta viável pode-se escolher até 2 opções. Para a variável formação de professores sobre gestão do uso de tecnologia e aumento de atividades lúdicas e interativas, obteve 2 respondentes, o que equivale a 20,0%; Reuniões com pais para discutir o tema e Implementação de regras de uso responsável, todos os respondentes escolheram, equivalente a 100% e para a variável Outros (especificar) nenhum respondente. Resultado ilustrado na Tabela 5 abaixo:

Tabela 5: Quais medidas poderiam ser adotadas para melhorar o controle sobre o uso de celulares? (Escolher até 02 opções)

VARIÁVEL	NIVEIS DA VARIÁVEL	% DE RESPONDENTES
Quais medidas poderiam ser adotadas para melhorar o controle sobre o uso de celulares?	Formação dos professores sobre gestão do uso de tecnologia	20,0%
	Aumento de atividades lúdicas e interativas	20,0%
	Reuniões com os pais para discutir o tema	100%
	Implementação de regras de uso responsável	100%
	Outros (especificar)	0,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

No que diz respeito a variável “Você acredita que a proibição total de celulares é a melhor solução?”, foram encontrados os resultados 02 respondentes, equivalente a 20,0% para a variável sim, completamente, já para a variável sim, mas com algumas exceções, obteve 8 respondentes, equivalente a 80,0%, quanto as variáveis não, é necessário repensar a estratégia e não, a abordagem deve ser diferente, nenhum respondente. Resultados representados na Tabela 6.

Tabela 6: Você acredita que a proibição total de celulares é a melhor solução?

VARIÁVEL	NIVEIS DA VARIÁVEL	% DE RESPONDENTES
Você acredita que a proibição total de celulares é a melhor solução?	Sim, completamente	20,0%
	Sim, mas com algumas exceções	80,0%
	Não, é necessário repensar a estratégia	0,0%
	Não, a abordagem deve ser diferente	0,0%

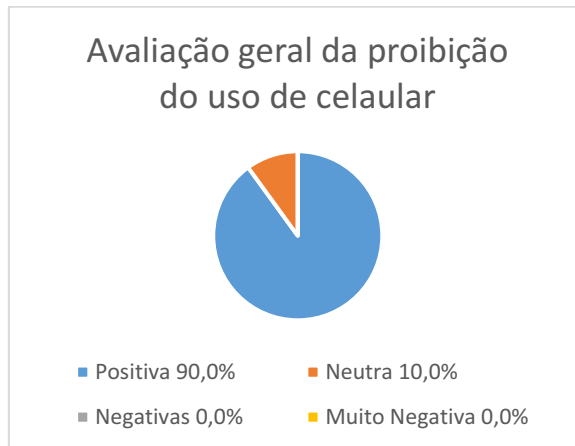
Fonte: Dados da pesquisa.

Para concluir a avaliação dos resultados, na variável “Qual a sua avaliação geral sobre a proibição do uso de celulares nas escolas?”, foram encontrados os resultados de 09 respondentes, equivalente a 90,0% para a variante muito positiva e de 01 respondente



para a variante neutra, equivalente a 10,0 e nenhum respondente para as variantes negativa e muito negativa. Resultados representados no Gráfico 5.

Gráfico 4: Qual a sua avaliação geral sobre a proibição do uso de celulares nas escolas?



Fonte: Dados da pesquisa.

Os resultados confirmam que os gestores concordam quanto a proibição do uso do celular no âmbito escolar, pois eles têm conhecimento de que as suas escolas têm laboratórios de informática e tablets que podem ser utilizados pelos alunos, quando o professor solicitar em umas das suas aulas, não necessitando solicitar do aluno que tragam os seus celulares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve por objetivo discutir os principais desafios que gestores escolares encontram na implementação e aplicação da lei federal número 15.100/2025, analisando ações adotadas por gestores de escolas baianas na sua implementação, as resistências encontradas e as soluções propostas para uma gestão eficiente, além de propor recomendações para uma implementação eficaz.

A implementação da Lei nº 15.100/2025 traz à tona desafios complexos para gestores de escolas públicas na Bahia. Por meio da compreensão dos contextos sociais e culturais, e da promoção de um diálogo aberto com toda a comunidade escolar, é possível enfrentar esses desafios e promover um ambiente educacional mais focado e produtivo. A transformação requer um esforço conjunto e um compromisso com o aprendizado e o bem-estar dos alunos.

A aplicação da Lei nº 15.100/2025, que estabelece restrições ao uso de celulares nas escolas públicas estaduais da Bahia, representa um desafio significativo para os gestores educacionais. Esta legislação, que busca promover um ambiente escolar mais propício ao aprendizado e à convivência, suscita debates profundos sobre sua viabilidade



e eficácia.

Como salientado por Silva (2022, p. 45), "a regulamentação do uso de tecnologias móveis nas escolas revela a necessidade de um equilíbrio entre a inovação tecnológica e o respeito às normas educacionais". Portanto, os gestores devem enfrentar não apenas a resistência de alunos e familiares, mas também a tarefa de integrar a tecnologia de maneira construtiva no ambiente escolar.

Além disso, a necessidade de formação continuada para os educadores se torna evidente. De acordo com Pereira (2023), os professores precisam estar preparados para lidar com as tecnologias de forma pedagógica, transformando potenciais desafios em oportunidades de aprendizado. Essa formação é crucial para que os educadores compreendam não apenas o que a lei exige, mas também como implementar práticas que favoreçam o processo educativo.

Outro aspecto que merece destaque é a participação da comunidade escolar na elaboração e na implementação de regulamentos relacionados ao uso de celulares. Conforme destaca Almeida (2021, p. 78), "as decisões que afetam diretamente a rotina escolar devem ser construídas coletivamente, garantindo que todos os envolvidos se sintam parte do processo". Essa inclusão pode diminuir a resistência ao cumprimento da lei e favorecer um ambiente de colaboração.

Por fim, é fundamental que os gestores estejam preparados para avaliar e revisar a implementação da lei regularmente, considerando os feedbacks recebidos de alunos, pais e educadores. Como observado por Santos (2022), a gestão educacional deve ser adaptativa, respondendo às necessidades emergentes da comunidade escolar. O acompanhamento contínuo pode levar a ajustes necessários que refletem a realidade da escola e a percepção dos seus protagonistas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Pedro. **Jovens, smartphones e educação**: Um novo paradigma nas escolas públicas baianas. Vitória da Conquista: Editora do Conhecimento, 2021.

ALMEIDA, R. F. **Políticas Educacionais e a Proibição do Uso de Celulares nas Escolas**. Belo Horizonte: Editora do Conhecimento, 2022.

COSTA, L. P. **Impactos do Uso de Smartphones no Ambiente Escolar**. Rio de Janeiro: Editora Nova Geração, 2020.

LIMA, J. M.; SOUSA, A. R. **A Gestão Escolar e o Enfrentamento de Desafios Legais**. São Paulo: Editora Educação, 2021.



MORAES, J. R. **Tecnologia e Educação**: Desafios e Oportunidades. São Paulo: Editora Educação, 2019.

PEREIRA, L. M. Formação de Professores e Tecnologias: Desafios e Possibilidades. **Educação e Tecnologia**, 15(2), 181-195, 2020.

SANTOS, A. B. Gestão Adaptativa na Educação: O Futuro das Escolas. **Revista de Administração Educacional**, 19(1), 90-105, 2022.

SANTOS, Marcos. **Tecnologia na educação**: o papel do professor na era digital. Brasília: Editora UnB, 2019.

SILVA, A. M. **Disciplina e Aprendizagem**: O Papel do Professor na Era Digital. Curitiba: Editora Universitária, 2021.

SILVA, João. **A relação dos estudantes do ensino médio com tecnologias móveis**: Estudo de caso nas escolas públicas da Bahia. Salvador: Editora Universitária, 2022.

TARDIF, M. **Tecnologia e Educação**: Entre Obstáculos e Possibilidades. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2021.

